

LEI Nº 5.144/2022.

EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica declarada de **utilidade pública** a augusta e respeitável instituição sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DEUS É FIEL** entidade sem fins lucrativos, constituída em 10 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 47.938.052/0001-77, localizada na Avenida D nº 20, CEP: 53.421-610, nesta cidade do Paulista.
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 05 de dezembro de 2022.

Prefeito

ves Ribeiro de

PRAÇA AGAMENON MAGALHĀES, S/N CENTRO, PAULISTA — CEP. 53401-441 www.paulista.pe.gov.br

AUTOR DO DES ISTO: VERSAROR ITAMAR DAS MONT